



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS
III TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 10/2024
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Que fazem, o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, 258, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ALBERTO PANOSSO**, brasileiro, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e **TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na cidade de Passo Fundo/RS, na Rodovia 324, Km 04, localidade de São João da Bela Vista, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 00.472.805/0003-08, neste ato representado por sua representante Sra. **SANDRA SALETE SCARIOT**, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Erechim/RS inscrita no CPF/MF sob n.º 932.392.380-04, portadora da cédula de identidade civil n.º 2054852096, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO** conforme Pregão Eletrônico SRP n.º 03/2023, Processo Licitatório 07/2023, Ata de Registro de Preços 01/2023, mediante a seguinte cláusula:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA REGÊNCIA

O presente termo aditivo reger-se-á, pelas normas da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, Pregão Eletrônico SRP n.º 03/2023, Processo Licitatório 07/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo o reequilíbrio econômico-financeiro no item 01 do contrato administrativo 10/2024, datado de 06 de fevereiro de 2024:

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES

Em face do aumento no valor, fica concedido o reequilíbrio econômico-financeiro para o item 01, conforme cálculos abaixo, de acordo com a solicitação da empresa e parecer técnico e jurídico em anexo:

Situação atual do contrato						Reequilíbrio	
Item	Unid	Descrição	Saldo	Valor Unit.	Valor total	Valor Unit.	Valor Total
01	ton	Emulsão asfáltica, tipo RM 1C	162	R\$ 3.891,98	R\$ 630.500,76	R\$ 4.036,04	R\$ 653.838,48

Em razão do reequilíbrio econômico financeiro solicitado pela empresa, o item acima mencionado, passa a vigorar com o respectivo valor postulado.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais disposições do contrato administrativo são ratificadas e seguem em pleno vigor. E, por estarem de acordo, foi o presente Termo Aditivo lavrado em duas vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes.

JOSÉ ALBERTO PANOSSO
Prefeito Municipal
Contratante

SANDRA
SALETE
SCARIOT:9323
9238004

Assinado de forma
digital por SANDRA
SALETE
SCARIOT:93239238004
Dados: 2024.08.05
17:01:36 -03'00'

Frederico Westphalen, 02 de agosto de 2024.
SANDRA SALETE SCARIOT
TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Contratada